## SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE



AUTARQUIA MUNICIPAL - LEI N.º 1.657 DE 30 DE ABRIL DE 1969

R. XV DE NOVEMBRO, 2.200 – PIRACICABA/SP – 13.417-100 – FONE: (19) 3403 9697 CNPJ N.º 50.853.555/0001-54 www.semaepiracicaba.sp.gov.br

# **TERMO ADITIVO N.º 07/2018** SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 45/2017 PREGÃO N.º 76/2017 - PROCESSO N.º 1311/2017

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE, com sede na cidade de Piracicaba, estado de São Paulo, na Rua XV de Novembro, n.º 2.200, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1.657, de 30 de abril de 1969, doravante designado SEMAE, inscrito no CPNJ sob n.º 50.853.555/0001-54, representado por seu Presidente, José Rubens Françoso, inscrito no CPF/MF sob n. ° 036.616.948-39 e portador da cédula de identidade n. ° 8.474.768-7 e a empresa

NOVELLO ALARMES LTDA. - ME., sediada na Avenida Independência, n.º 1.670, Alto, na cidade de Piracicaba, estado de São Paulo, CEP. 13.419-155, Telefone (19) 3426-5003, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.113.561/0001-10 e Inscrição Estadual sob n.º 535.344.990.119, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Mauricio Novello, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Advr da Costa Romano, n.º 110. Castelinho, na cidade de Piracicaba/S.P., portador da cédula de identidade R.G. sob n.º 26.799.563-5 e inscrito no C.N.P.F./MF sob n.º 171.581.728-13,

face às justificativas apresentadas e autorização do Presidente da Autarquia, resolvem celebrar o presente aditamento do contrato decorrente da licitação em epígrafe, com inteira sujeição à Lei n.º 8.666/93, conforme cláusulas a seguir enunciadas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO INSTRUMENTO ORIGINAL

- **1.1.**Contrato n.º 45/2017.
- **1.2.** Obieto: prestação de servico de segurança eletrônica em 19 (dezenove) próprios do Semae, com fornecimento de material, instalação, substituição e mão de obra necessária.
- 1.3. Assinatura: 01/09/2017.
- 1.4. Prazo inicial: 02/10/2017.
- 1.5. Prazo final: 01/10/2018.
- 1.6. Valor total estimado: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).
- Código Orçamentário 33903900 1.7.Dotação 62 Programa de Trabalho 323190.1751200232.424 do exercício de 2017.
- 1.8. Empenho n.º 1408/2017 Valor R\$ 9.583,33 (nove mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos).
- **1.9.**Dotação 62 Código Orçamentário 33903900 Programa de Trabalho 323190.1751200232.424 do exercício de 2017.
- 1.10. Empenho n.º 1869/2017 Valor R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais).
- 1.11.Dotação 53 Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323190.1751200232.424 do exercício de 2018.
- 1.12. Empenho n.º 31/2018 Valor R\$ 14.928,65 (quatorze mil, novecentos e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos).

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRIMEIRO ADITAMENTO

- 2.1.Termo n.º 30/2017.
- 2.2. Objeto: acréscimo de quantitativo de aproximadamente 7,30% (sete inteiros e trinta centésimos por cento) sobre o valor total do contrato.
- 2.3.Início do monitoramento: 01/12/2017.
- 2.4. Valor unitário (próprio do Semae): R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais).
- 2.5. Valor do aditamento: R\$ 1.680,00 (um mil e seiscentos e oitenta reais).
- 2.6. Valor total do contrato: R\$ 24.680,00 (vinte e quatro mil e seiscentos e oitenta reais)...
- 2.7. Fundamento Legal: art. 65, inciso I, alínea b, c.c. §1º da Lei n.º 8.666/93.
- 2.8. Assinatura: 23/11/2017.



## SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE



AUTARQUIA MUNICIPAL - LEI N.º 1.657 DE 30 DE ABRIL DE 1969

R. XV DE NOVEMBRO, 2.200 – PIRACICABA/SP – 13.417-100 – FONE: (19) 3403 9697 CNPJ N.º 50.853.555/0001-54 www.semaepiracicaba.sp.gov.br

# TERMO ADITIVO N.º 07/2018 SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 45/2017 PREGÃO N.º 76/2017 - PROCESSO N.º 1311/2017

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO DO PRESENTE TERMO

- **3.1.**O presente termo tem por objeto o **acréscimo de quantitativo** relativo a inclusão de mais três próprios do Semae, correspondentes a aproximadamente 2,92% (dois inteiros e noventa e dois centésimos por cento) sobre o valor inicial do contrato, conforme razões constantes nos autos.
- 3.2. Os serviços de monitoramento nos novos postos terão início no dia 01/06/2018.

## CLÁUSULA QUARTA - DOS VALORES

- **4.1.**O valor do presente aditamento constitui a importância total de <u>R\$ 672,00 (seiscentos e setenta e dois reais)</u>.
- 4.2. Seguem os valores mensais praticados:

DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL
ANFITEATRO MUSEU DA ÁGUA	R\$ 56,00
CASA DE BOMBAS MUSEU DA ÁGUA	R\$ 56,00
REGIONAL CENTRO	R\$ 56,00

- **4.3.**As despesas correrão à conta dos recursos orçamentários do exercício de 2018, correspondente à Dotação 53 Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323190.1751200232.424 do exercício de 2018, garantidas através do Empenho n.º 694/2018.
- **4.4.**Em razão do presente aditamento o valor total do contrato passa a ser de R\$ 25.352,00 (vinte e cinco mil e trezentos e cinquenta e dois reais).

### CLÁUSULA QUINTA - DA COMPLEMENTAÇÃO DA CAUÇÃO

- **5.1.**Em razão do presente aditamento, fica a CONTRATADA, desde já, cientificada que deverá providenciar no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a **atualização da garantia**, cuja importância deverá perfazer o valor total de R\$ 1.267,60 (um mil, duzentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos), nos termos da cláusula décima terceira do ajuste original e décima terceira do Edital ou apresentação de nova garantia, nos termos do art. 56 da Lei n.º 8.666/93.
- **5.2.**A não apresentação da cobertura da garantia, a não prorrogação da sua validade ou a ocorrência de qualquer outro motivo que importe em descobertura contratual, importará na aplicação das penalidades previstas para inexecução total do contrato.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

**6.1.**O presente aditamento é firmado com fundamento no art. 65, inciso I, alínea b, c.c. §1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

**7.1.**Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica ratificado o foro da Comarca de Piracicaba/SP., com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

### CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **8.1.**A CONTRATADA declara que não houve rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato com a realização do presente aditamento e renuncia, desde já, à interposição de qualquer ação futura tendo por objeto essa questão.
- **8.2.**Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato, não modificadas pelo presente instrumento, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este termo aditivo.
- 8.3.Lido e achado conforme, assinam o presente em três (03) vias de igual teor e forma.





# SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE

AUTARQUIA MUNICIPAL - LEI N.º 1.657 DE 30 DE ABRIL DE 1969 R. XV DE NOVEMBRO, 2.200 - PIRACICABA/SP - 13.417-100 - FONE: (19) 3403 9697 cNPJ N.º 50.853.555/0001-54 www.semaepiracicaba.sp.gov.br

# TERMO ADITIVO N.º 07/2018 **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 45/2017** PREGÃO N.º 76/2017 - PROCESSO N.º 1311/2017

Folha de assinaturas do Segundo Termo Aditivo n.º 06/2018, para acréscimo de quantitativo ao contrato n.º 45/2017.



Piracicaba, 23 de abril de 2018.

José Rubens Françoso **SEMAE** 

Maurício Novello **CONTRATADA**